

PORTARIA Nº 022/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a quem tem direito os servidores municipais, pelo período de 20 (vinte) dias, abaixo relacionados, **Retroativo a 02 de Janeiro de 2017.**

Nomes período	CTPS	/SÈRIE	referente
01- FRANCISCA M. DA M. BELONCI 2016	11027/435		2015 /
02- ELIANE MOLINARI 2017	29200/216		2016 /
03- LUCIMAR M. PINHEIRO GOLIN 2016	77332/216		2015 /
04- MARCIA GOMES GOLIN 2016	40934/332		2015 /
05- MARIA I. DOS S. PINHEIRO 2016	33992/038		2015 /
06- MARIA NEUZA SIQUEIRA 2017	111011/332		2016 /
07- ROSILEI DIAS DA SILVA 2017	75001/332		2016 /

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 03 de Janeiro de 2017.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretaria